

---

Ofício SEEB /PA – PRESI Nº. 091/2021.

Santarém (PA), 06 de abril de 2021.

**Sra. Vânia Maria Azevedo**  
**Secretária Municipal de Saúde de Santarém**

Assunto: Saudações e inclusão da categoria bancária no grupo prioritário de vacinação.

Prezada Secretária,

Com os devidos cumprimentos, o Sindicato dos Bancários do Pará saúda-a pela gestão frente à Secretaria de Saúde de Santarém.

Nosso ensejo é que este mandato represente, especialmente, avanços na área da saúde à população deste importante município. Desejamos que haja compromisso de diálogo permanente entre a prefeitura e as entidades representativas da sociedade civil organizada para o desenvolvimento mais democrático e participativo da cidade.

Por oportuno, apresentamos o pedido deste sindicato para que a categoria bancária seja tratada como grupo prioritário quando iniciada a terceira fase de vacinação contra o novo Corona Vírus (COVID 19). Posto que pelo decreto federal nº 10.282, de 20/03/2020, a atividade bancária é serviço essencial na situação de pandemia.

No município de Santarém contamos com aproximadamente 300 bancários, mesmo que uma parte destes esteja em teletrabalho por pertencer a grupo de risco, por política interna dos bancos, a maioria da categoria atua na linha de frente e se expõem ao vírus junto a uma dinâmica de trabalho mais exaustiva que a habitual – tanto por conta da redução do quadro de empregados presenciais; quanto pela elevada quantidade populacional a ser atendida nas agências bancárias devido a programas sociais como o Auxílio Emergencial, Linhas de Crédito Emergenciais, Renda Pará, Pronamp para micro empresas, dentre outras.

No geral, os bancários que estão em trabalho presencial não são do grupo de risco, mas estão adoecendo em grandes proporções e potencializando a circulação do vírus junto a seus familiares. Vale ressaltar que a imunização deste grupo permitirá, inclusive, o retorno do trabalho do grupo em *home office* para o trabalho presencial, o que aumentará o número de funcionários atendendo as demandas dos clientes,

diminuindo as filas que provocam tanta aglomeração em frente às agências. Para exemplificar, um funcionário na função de caixa atende em média duzentas pessoas em um dia, a ausência dele por contaminação pelo COVID o afasta da agência pelo período de 14 dias, no mínimo, o que resulta em uma diminuição considerável de pessoas atendidas, conseqüentemente acarreta maior lentidão nos pagamentos, findando em maior aglomeração.

Na certeza de que seremos atendidos e sem mais para o momento, agradecemos desde já.

Atenciosamente,

**Tatiana Cibele da Silva Oliveira**  
Presidenta SEEB PA

**Rafaela Carlotto Gerônimo**  
Diretora SEEB Santarém

**Joacy Pereira**  
Diretor SEEB Santarém